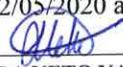




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 131/2020 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 12/05/2020 a 12/06/2020.


FERNANDA NETO VALIN

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 131 DE 12 DE MAIO DE 2020.

**“Coloca servidor efetivo a disposição do
Município de Ituaçu”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **Luciana Mendanha Ribeiro dos Santos**, ocupante do cargo de Odontólogo - PSF, CPF: 643.601.481-00, matrícula nº 64263, servidora efetiva desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **CEDIDA ao Município de Ituaçu** durante o período compreendido entre o dia 1º de Maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - O ônus fica a cargo do órgão requisitante, sendo o recolhimento previdenciário em favor do **FUNPRESI** – Fundo de Previdência Social de Inhumas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2020.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 12 DIAS DO MÊS
DE MAIO DE 2020.**


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento